

CEPRUS(Macaé): Nadja Carvalho- Subchefe- ID: 51281040  
CEPAAR(Campos): Cláudio Manoel Correa- Assistente- ID: 25246836  
CEPDP(Itaocara): Elifas Ayrão- Subchefe- ID: 51089300  
CEPAC(Seropédica): Mário Sérgio Ferreira- Assistente- ID: 25261061  
DT: Ewerton Fernandes de Lima de Barros - Chefe de Seção - ID 51388847 (Suplente)

**Art. 3º** - Designar como Gestora, a empregada Raquel Muller Soares - Coordenadora de Pesquisa ID 4362309-3, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir o disposto no art. 12, do Decreto nº 45.600 de 16/03/2016, e que em suas faltas e impedimentos será substituída pela empregada Denise Maria d' Ávila Peixoto Villar - Chefe de Gabinete - ID 1908951-1.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogas as disposições em contrário.

Niterói, 07 de junho de 2023

**PAULO RENATO MARQUES**

Presidente

Id: 2484575

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ATO DO DIRETOR

PORTRARIA SESEC DEPGAF Nº 113 DE 12 DE JUNHO DE 2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SESEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SESEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/000573/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 11/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa Bandeirantes Serviços e Entretenimentos LTDA os servidores:

**Presidente:** Marcelo de Jesus Pereira, ID 5138378-0

**Membros:**

Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio, ID 5120872-5

Rodolfo de Carvalho Silva, ID 5137797-7

**Substituto:**

Marcela Nóbrega de Mello, ID 5123435-1

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Claudia de Araújo Viana, ID 3705005-2 como Gestora do presente Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

**LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO**  
Diretor do Departamento Geral de Administração e Finanças

Id: 2484557

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 07/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-180005/000501/2023** - IVANILDO FRANCO DA SILVA JUNIOR, Identidade Funcional nº 637494-8. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000527/2023** - MARCELLA TRINDADE BORGES, Identidade Funcional nº 5132845-3. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2484580

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DA PRESIDENTE DE 07/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-180005/000432/2023** - PAULO ERNANI PEIXOTO CORREIA, bailarino, Id funcional nº 2878271-2. **CONCEDO** o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do Parágrafo 19, do Artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 05/05/2023.

Id: 2484572

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 12/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-310005/000730/2022** - HOMOLOGO A LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO, pelo sistema SIGA, Nº 001/2023, - OBJETO: Aquisição de Medicamentos, conforme especificação na Proposta Detalhe, Edital e Termo de Referência, no valor total de R\$ 298.940,08 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais e oito centavos), as empresas: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA., RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., e MEDKA HOSPITALAR EIRELI.. - **AUTORIZO** a despesa.

Id: 2484712

## Controladoria Geral do Estado

### ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO DA ASSESSORA

PORTRARIA CGE/ASSRH Nº 17 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERÍODICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;
- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- a Resolução CGE Nº 97 de 09 de setembro de 2021; - Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018.
- PROCESSO SEI-32001/034243/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser utilizada para:

- I - evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação existente;
- II - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

**Art. 3º** - O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à sua chefia imediata, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento e encaminhar o processo ao Setor de ASSRH da CGE-RJ.

**§ 1º** - O pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento, deverá ser interposto junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, através formulário de Pedido de Recurso (Anexo VI, da Resolução CGE Nº 97, de 09 de setembro de 2021), via SEI.

**§ 2º** - Após o término do prazo de resposta, que deverá ser fundamentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publicados no Diário Oficial.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

**IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA**  
Assessoria de Gestão de Pessoas

### ANEXO ÚNICO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARREIRA: AUDITORES DO ESTADO

ID	NOME	NOTA
19584920	JAIRO DE SOUZA DANTAS	100

Id: 2484438

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 07/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-350099/001010/2023** - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2484481

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-210071/000190/2023** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-210071/000247/2023** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-210071/000248/2023** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2484480

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

#### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1004 DE 12 JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA OUVIDOR SUBSTITUTO DA OUVIDORIA E TRANSPARÉNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto Relatório de Visita Técnica, documento SEI nº 53556685, e no Processo nº SEI-40001/000449/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor LUCAS DUTRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5087874-3, CPF nº 152.133.957-08, para exercer as funções de Ouvidor Substituto, na Unidade de Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em eventual ausência da Ouvidoria-Técnica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

**KELLY MATTOS**

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2484704

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

#### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1005 DE 12 DE JUNHO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINE/RJ E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRAB/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE RABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Processo nº SEI-40001/000093/2023,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Constituir Comissão Permanente de Patrimônio dos bens patrimoniais do SINE/RJ e SETRAB/RJ, e dá outras providências.

**Art.2º** - Cabem à Comissão Permanente, os atos concernentes à fiscalização, avaliação, levantamento físico, contábil, e baixa dos bens patrimoniais inservíveis do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Rio de Janeiro - SINE/RJ e da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro - SETRAB/RJ.

**Art. 3º** - Designar para a composição da Comissão Permanente os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- Luiz Felipe Ferreira Guimarães - ID Funcional nº 5131451-7, - Assistente II;
- Adeilton Dias da Silva - ID Funcional nº 5137494-3, Assistente II;
- Anna Cecília Poggi de Araújo - ID Funcional nº 5092678-0, Assistente II.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções SETRAB nº 887, de 21/07/2020 e 928, de 03/12/2021, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

**KELLY MATTOS**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2484677